

OPORTUNIDADE Nº 004/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE UM INSTRUTOR (A) DE MÚSICA (VIOLÃO) EM EIRUNEPÉ-AM PELO PROGRAMA DICARA

Título da Vaga: Prestação de serviço para instrutor de música

Programa: Programa de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente Ribeirinho da Amazônia - DICARA

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física

Local de atuação: Zona urbana do município de Eirunepé, área de atuação do projeto

Período de inscrição: 29 de abril até 09 de maio de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus).

I. Objetivo da prestação de serviço

Objetivo geral

Ministrar curso de música, na modalidade violão para crianças e adolescentes ribeirinhos, visando uma formação de possíveis músicos a partir dos cursos livres do DICARA, em conjunto com a equipe da Fundação Amazonas Sustentável. O instrutor elaborará o plano de aula, os materiais e ferramentas pedagógicas para realização das aulas teóricas e práticas do projeto com fonte de recurso do FUMCAD de Eirunepé.

II. Habilidades e experiência necessária

- Ministrar 1 (um) curso de violão de 120 horas aulas para 4 turmas na zona rural do Município de Eirunepé, no período de 2 meses;
- Preenchimento de diários de classe referente às aulas ofertadas;
- Elaborar apresentações e relatórios mensal das atividades realizadas, dos desempenhos dos alunos e das frequências das aulas ministradas;
- Apoiar e participar das atividades dos demais colaboradores da Fundação Amazonas Sustentável (FAS) quando requisitado;
- Entregar ao final do contrato os documentos pedagógicos preenchidos e sem rasuras;
- Participar de Reunião de Planejamento e avaliação da atividade do programa
- Devolver ao final do contrato os instrumentos pedagógicos e as ferramentas de facilitação para as aulas entregues pelo DICARA;
- Assessorar os alunos para realizar apresentações quando solicitado e selecionar as melhores produções dos alunos para inclusão nos relatórios de entrega dos produtos;
- Realizar atividade de matrícula dos alunos para aula de música-violão.

III. Atividades a serem desenvolvidas

- Ministrar 1 (um) curso 360 horas aulas de informática na zona rural do Município de Eirunepé;
- O candidato deverá comprovar grau de escolaridade no mínimo de ensino médio;
- Mandatório ter experiência como instrutor (a) de Música;
- Prática em localidades rurais, com ênfase em comunidades ribeirinhas em Unidades de Conservação e público jovem;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação.
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho;
- Disponibilidade para viagens na zona rural do município de atuação.
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;
- Experiências prévias em práticas de formação educacional com crianças e adolescentes;
- Imprescindível o (a) candidato (a) morar no município de atuação do projeto.

IV. Deslocamento, alimentação, prazo e pagamento

- O prazo para execução do serviço é 40 dias.
- O pagamento será realizado em duas parcelas iguais mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório de atividades realizadas.

V. Materiais e Infraestrutura

Para realização do trabalho, os equipamentos e materiais de expediente serão fornecidos pela FAS.

VI. Condições gerais

O(A) prestador(a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) prestador(a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(a) prestador(a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) prestador(a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

VII. Candidatura

Para candidatura à oportunidade, o(a) candidato(a) deve enviar seu currículo para o e-mail: Recrutamento@fas-amazonia.org, com o assunto “**OPORTUNIDADE-004-2022**”

- O(A) candidato(a) deverá enviar:
 - Currículo;
 - Valor para execução do serviço; ¹

As propostas deverão ser enviadas até a data de **09 de abril de 2022, às 09h00 (Horário de Manaus)**.

- O retorno será dado a todos os candidatos cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo.

A **FAS** está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

¹ [Modelo de proposta comercial, neste link.](#)

Manaus, 29 de abril de 2022